



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA 07.2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/18).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 03.01.2021 a 02.02.2022, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados conforme período aquisitivo:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	
Ailton Lazzarotto	Agente de Serviços Operacionais	01.01.2021-31.12.2021
Andrei Gripa	Agente de Serviços Operacionais	01.01.2021-31.12.2021
Antonio Machado de Almeida	Agente de Serviços Operacionais	01.01.2021-31.12.2021
Claudir R. Teixeira	Motorista II	22.04.2021-21.04.2022
Cleo F. Bageti	Serviços Gerais	06.04.2020-05.04.2021
Douglas Klein	Ag. Serviços Operacionais	11.10.2020-10.10.2021
Eloir Botega	Operador de Maquinas	01.01.2020-31.12.2020
EneDir Lobelein	Pedreiro	04.05.2019-03.05.2020
Eroni Zenati	Agente de Serviços Operacionais	01.01.2021-31.12.2021
Gisnei Vieira	Motorista III	01.01.2021-31.12.2021
Gilberto Henz	Serviços Gerais	02.01.2021-01.01.2022
Jean Carlos de Vargas	Eletricista	01.01.2021-31.12.2021
Jean F. Fidriswski	Operador de Maquinas	01.01.2021-31.12.2021
João Antonio Monteiro da Cruz	Serviços Gerais	23.02.2019-22.02.2020
Joao Artur de Lima	Serviços Gerais	13.08.2020-12.08.2021
Jucinei Rodrigues	Secretário de Serviços Urbanos	04.01.2021-03.01.2022
Juliano Mauricio Wendland	Mecânico	02.01.2019-01.01.2020
Mauro Cirineu Palharini	Serviços Gerais	19.12.2020-18.12.2021
Marcos Jair de Souza	Motorista III	14.03.2020-13.03.2021
Mauri Neuhaus	Motorista III	14.07.2020-13.07.2021
Noel Batista dos Santos	Serviços Gerais	01.09.2020-31.08.2021
Pedro Machado de Almeida	Operador de Maquinas	10.01.2021-09.01.2022
Tiago Freddi	Chefe do Depto de Manutenção	15.02.2021-14.02.2022

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 03 de janeiro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal